

Decreto-Lei nº 33, de 27 de Setembro de 1944. Continuação
exercícios de 1935 a 1944 (1º semestre),
inclusive.

Artº 2º - Revogam-se as
 disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
 Jarati, em 27 de Setembro de 1944.

a) Jair Araujo.

- Prefeito -

Decreto-Lei nº 34,

de 11 de Outubro de 1944.

Publicado no B.O.

de 21 de Outubro de 1944

O Prefeito Municipal de
 Jarati, usando da atribuição que lhe confere
 o artº 12, nº 4º do Decreto-Lei Federal nº
 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº - 1º - Fica aprovado
 o orçamento geral do Município para
 o exercício de 1945, que estima a Receita
 em Cr. \$ 135.000,00 e fixa a Despesa
 em Cr. \$ 135.000,00.

Artº - 2º - A Receita será
 realizada com o produto do que far
 continua na pagina 55 -

Decreto-Lei nº 34, de 11-10-1944. - Continuação arrecadado sob os seguintes títulos e subtítulos:

Receita Ordinaria:

	Cr. \$.	Cr. \$.
Tributaria ———	84.700,00	
Patrimonial ———	4.400,00	
Industrial ———	14.200,00	
Diversas ———	5.000,00	108.300,00
Receita Extraordinaria ———		26.700,00
Total da Receita ———		<u>135.000,00</u>

Artº - 3º - A Despesa distribuir-se-á nas seguintes verbas globais:

	Cr. \$.
Governo do Municipio	27.080,00
Secretaria da Prefeitura	12.650,00
Agencia Municipal de Estatística	3.700,00
Fazenda	38.635,00
Educação Publica	7.920,00
Saude Publica	4.560,00
Obras e Serviços Publicos	39.735,00
Fomento	720,00
Total da Despesa... ———	<u>135.000,00</u>

Artº - 4º - Acompanham o presente Decreto-Lei, como tabelas discriminativas complementares, as seguintes anexos:

a) - Da Receita:

Anexo nº 1 - Discriminação da Receita por impostos, taxas e mudas.

Continua na pagina 56.

Decreto-Lei nº 34, de 11-10-1944 - Continuação -
Análise da Receita por Incidência
Tabela das Fontes da Receita

b) Da Despesa:

Anexo nº 2 - Dendobrramento das verbas
globais, com a discriminação e
especialização da Despesa.

Tabela da Despesa por verbas, consigna-
ções e subconsignações.

Análise da Despesa por serviço em
cada Órgão Administrativo.

Análise da Despesa por Elemento
em cada Órgão Administrativo

Análise da Despesa por Elemento
em cada Serviço.

Artº 5º - Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Registe-se, publique-se e cum-
pra-se

Prefeitura Municipal de Jaratí,
em 11 de Outubro de 1944.

a) Jair Franco, - Prefeito.

Decreto-Lei nº 35,

de 18 de Outubro de 1944.

Publicado no D.O. de
20 de Outubro de 1944.

O Prefeito Municipal de Jaratí,
usando da atribuição que lhe confe-
renta na página 57.